**PORTARIA Nº 132, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o resultado final do concurso público n.º 01/2014, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2014;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir o pedido da candidata LARISSA ECKERT FURLAN, classificada em 8º lugar para o cargo de Analista de Nível Superior – Assessor Jurídico, nomeada pela Portaria nº 130, publicada no D.O.U, seção 2, Nº 26, de 10 de fevereiro de 2016, pág. 56, que solicitou a sua colocação no final da relação dos aprovados para o referido cargo, conforme dispõe o item 9.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014.

Art. 2º Nomear, para o cargo de Analista de Nível Superior – Assessor Jurídico, SUZANA RAHDE GERCHMANN, classificada em 9º lugar.

Art. 3º - A candidata nomeada por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munida dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente CAU/RS**